



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2019**

Objeto: Aquisição de Escada doméstica - de uso residencial, confeccionada em alumínio com as seguintes características: 6 degraus; com pés emborrachados; degraus possuem frisos ou revestimento antiderrapantes; sapatas antiderrapantes; dimensões aproximadas de 112cm de altura do patamar x 43cm de largura x 89cm de largura profundidade (aberta); com trava de segurança. Capacidade de suporte de 120kg ou mais de carga - Garantia de 1 (um) ano, para atender a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/08/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 06/09/2019 - 15:30h

Observações Gerais: Obs. 1: Todas as informações e descrição detalhada do item encontra-se no Termo de Referência e Anexo I publicados na página de licitações da UnifalMG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento.

Obs. 2: As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no Anexo I da Cotação Eletrônica, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as do Anexo I da Cotação Eletrônica, dos avisos e esclarecimentos lançados na Página de licitações, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento. Obs. 3: A Cotação Eletrônica destina-se preferencialmente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atendimento do inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Obs. 4: Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Local de entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL/MG. Rua Pio XII, 794 - Centro, Alfenas/MG - CEP 37130-223. Pedido de esclarecimentos email: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br) ou pelo telefone: (35) 3701-9101 e (35) 3701-9102. Obs. 5: Todos os avisos, esclarecimentos e demais informações da cotação encontram-se disponíveis na página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento. Obs.6: Das Sanções: a) Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; c) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato; e d) Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração, por até 2 (dois) anos; e e) Declaração de inidoneidade.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA

**Descrição Complementar:** Escada doméstica, material: alumínio, número degraus: 6 un, altura: 1,90 m, características adicionais: pés antiderrapantes, trava de segurança, capacidade: 150 kg, peso: 6 kg, tipo: dobrável

**Quantidade: 1** **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 158,01

**Valor do menor lance:** R\$ 169,91

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 10

**Endereço entrega do produto:** Rua: Pio XII, nº 794 - Centro - Alfenas - MG

**Histórico**

Item: 1						
Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:						
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca		
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO	E30.814.518/0001-20	10.000,00	30/08/2019 14:01:53	TAMBASA OU SIMILAR		
COMERCIALIZACAO DE NM COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	07.956.465/0001-60	600,00	30/08/2019 17:04:30	BOTAFOGO		
ANDRE AMANCIO DE SOUSA LOPES 08665399640	23.932.259/0001-76	18.000,00	30/08/2019 17:37:29	alm		
CONSULTER SOLUCOES COMERCIAIS SUPRIMENTOS E MATERIAIS E	E18.422.028/0001-82	5.000,00	02/09/2019 10:22:32	CONF. SOLICITADO		
MAYCON GOMES DOS SANTOS 02113292238	31.791.509/0001-23	1.000,00	02/09/2019 10:31:04	similar		
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	18.000,00	02/09/2019 20:50:24	DVS(Z)		
RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN	30.649.906/0001-00	16.500,00	03/09/2019 15:53:01	mor		
THAISA FREITAS CANHESTRO 08002101669	16.765.103/0001-82	500,00	03/09/2019 15:56:57	similar		
MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES	71.511.448/0001-18	389,00	03/09/2019 16:48:18	Agata		
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	21.308.808/0001-00	20.000,00	04/09/2019 16:18:26	dvs		
MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	20.204.978/0001-82	16.000,00	06/09/2019 08:54:19	Conf.Especificaçõ		



**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
169,91	07.956.465/0001-60	06/09/2019 15:30:00
170,00	23.932.259/0001-76	05/09/2019 09:49:50
198,00	71.511.448/0001-18	03/09/2019 16:49:17
219,99	16.765.103/0001-82	03/09/2019 16:37:00
270,00	30.649.906/0001-00	03/09/2019 16:35:38

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
<b>Não houve eventos para este item.</b>		

**Eventos da Cotação**

Evento	Motivo	Data/Horário
Prorrogação da Cotação por ANDREIA APARECIDA DE SOUZA.	Propostas cadastradas acima do valor de referência	03/09/2019 16:35:00

**Despacho de Adjudicação**

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 06/09/2019, às 15h52, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

